



Comprovante de Publicação

Nº: **17942**

Data/Hora Veiculação: **14/11/2013 10:53**

Ato: **DECRETO Nº 26.748/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CMTC**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais).**

Identificação: **3917/2013**

Data Publicação : **18/11/2013**

Completo

DECRETO Nº 26.748/2013 Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: D E C R E T A: Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais). Adicional 3000 ? COMPANHIA MUN DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0717 076 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 1.900.000,00 T O T A LR\$ 1.900.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: 3000 ? COMPANHIA MUN DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.11.00 0721 076 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 950.000,00 3.1.90.13.00 0721 076 Obrigações Patronais R\$ 550.000,00 3.1.90.16.00 0721 076 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ 200.000,00 3.3.90.30.00 0720 076 Material de Consumo R\$ 70.000,00 3.3.90.32.00 0720 076 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 130.000,00 T O T A LR\$ 1.900.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Assinado em exercício forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12.209/13 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.14 09:33:05 -0200